ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 133/2026

DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUINCIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER E TRANSFERIR o espaço físico do antigo CEMIR, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, sito a rua Telmiro Bodanese – centro de Irati, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social realizar suas atividades, bem como, para seu funcionamento institucional.

§ único. Caso houver necessidade de reformas e adaptações no local, as despesas serão unicamente custeadas pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

**Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.**

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

17/07/2026. Publicação Nº 294/2026.

Andreia S. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação